



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Processo nº: 482 MOÇÃO: 37/2012
Autor: LUIZ CARLOS CHIAPARINE
Ementa: CONGRATULAÇÕES AO SR. MICAEL BARNABÉ
MARTINI, PELO PROJETO ENVELHECER BEM.

ANDAMENTO

ENTRADA 18 / 06 / 12 HORA: _____:_____:_____
PROTOCOLO Nº 482/12 VENCIMENTO: ____/____/_____
VOTAÇÃO: _____ QUORUM: _____
REGIME: _____ EMENDA: _____
VISTAS: _____ PRAZO: _____
RESULTADO: _____ *oV 12/12*

RETORNO AO PLENÁRIO

DATA ____/____/____ RESULTADO: _____

REGISTRO

LIVRO Nº _____ FLS: _____
ARQUIVADO NA CÂMARA EM _____
REMETIDO PARA SANÇÃO EM _____
PROMULGADO EM _____ LEI _____

VETO

SIM _____ NÃO _____
DATA DA COMUNICAÇÃO ____/____/____



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

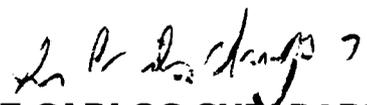
Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19) 38857700
CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

MOÇÃO nº 37 /12

REQUEIRO nos termos regimentais, após deliberação desta Douta Casa, seja consignado em ata uma **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** ao Sr. **MICHAEL BARNABÉ MARTINI**, pelo projeto “Envelhecer Bem”, desenvolvido com grupos da Terceira Idade, atendendo, aproximadamente, 1200 idosos da cidade de Indaiatuba.

Do deliberado, dê-se ciência à funcionária e ao Secretário da Pasta.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2012.


LUIZ CARLOS CHIAPARINE
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro - Indaiatuba/SP - Cep.: 13339-140 -- Fone/Fax: (19) 3885-7700

Handwritten signature

RESUMO DE TRAMITAÇÃO

Processo Número 482 / 2012

Data da Entrada 18/06/2012 **Hora da Entrada** 08:24:00 **Vencimento**

Proposição Número 37 / 2012

Proposição Moção

Autor LUIZ CARLOS CHIAPARINE

Assunto Congratulações

Regime de Tramitação

Quorum

Discussão

Primeiro Turno

Segundo Turno

Data da Votação 18/06/12

Data da Votação

Vereadores Presentes 12

Vereadores Presentes

Votos Favoráveis 9.0

Votos Favoráveis

Votos Contrários

Votos Contrário

Abstenção

Abstenção

Resultado do 1º Turno

Resultado do 2º Turno

Observações do 1º Turno *Handwritten signature*

Observações do 2º Turno

ResultadoFinal

Providência



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Pro 4
Ry

CERTIDÃO:

CERTIFICO que a presente proposição foi protocolada na Secretaria da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme art. 126 do RI, aos 18 / 06 / 12, sob nº 37/12, e Processo nº 482/12, com 04 folhas, devidamente numeradas.

DIRETORA DE SECRETARIA

VISTAS:

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, para os devidos fins e efeitos de direito.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 18/06/12.


DIRETORA DE SECRETARIA

À SECRETARIA DA CÂMARA

Tendo em vista a certidão da Secretaria da Câmara acima, bem como o disposto no art. 165 do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 44/08), RECEBO a presente proposição.

Ao departamento de Secretaria e Plenário para as providências previstas no § 2º do art. 165 do Regimento Interno da Câmara (Resolução nº 44/08), ou seja, para inclusão no Expediente, da próxima Sessão Ordinária.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 18/06/12.


LUIZ CARLOS CHIAPARINE
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Dos
f-

JUNTADA:

Dá cópia do respectivo documento em anexo.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 20/06/12.


DEPARTAMENTO DE SECRETARIA.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

1106
F

Indaiatuba, aos 19 de junho de 2012.
Ofício GP/SEC nº 121/12.

Ilmo. Sr.
MICAEL BARNABÉ MARTINI

Encaminho cópia da Moção nº 37/12 de autoria do Vereador Luiz Carlos Chiaparine,
aprovada em sessão ordinária realizada aos 18 de junho do corrente.

Atenciosamente.


LUIZ CARLOS CHIAPARINE
Presidente

 21/6/2012



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

11.01
D

CERTIDÃO:

CERTIFICO que o presente processo foi juntado, numerado e rubricado, procedendo à respectiva baixa no sistema e no cadastro existente nesta repartição, bem como o arquivamento do mesmo, com 02 folhas.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 11 / 07 / 12.

Márcia D. Cotrim de Campos
Agente Técnico Administrativo

CONFERIDO, e enviado ao arquivo competente aos 11 / 07 / 12.

Inácia Maria Macella
Diretora de Secretaria